

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Outra solução ▾

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Não ▾	Se SIM, informe Código da demanda:
-------	------------------------------------

1.2.Descrição da demanda:	Aquisição de 2 (dois) veículos automotores 100% elétricos.
1.3.Unidade demandante:	Seção de Gestão de Transportes/COPAT/SAOF.
1.4.Integrante demandante:	Eduardo Cardoso dos Santos, Chefe da SETRAN/COPAT/SAOF.
1.5.Integrante técnico:	Marcello Correia de Castro
1.6.Integrante administrativo ¹ :	

Obs¹.: Indicar **SOMENTE** quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não ▾	Se SIM, informe os dados abaixo
-------	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:	
2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:	

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3.Estimativa orçamentária

3.1. Ordinário ▾

3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:

Não ▾

Se **SIM**, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF

Se **NÃO**, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:

Não dispõe de orçamento interno para custear a demanda.

3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$320.000,00

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1. Material ▾

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

Preço unitário estimado dos modelos de referência: R\$ 160.000,00 x 2 = R\$ 320.000,00.

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

- 1) Renovação da frota em virtude da previsão de desfazimento de veículos

- antigos.
- 2) Participação do Tribunal no Plano de Descarbonização do Poder Judiciário.
 - 3) Incremento da frota para atendimento de demandas de transporte na capital e área metropolitana.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

A aquisição do bem foi decidida pela Administração em data posterior à elaboração da proposta orçamentária.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:

Não ▾ Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

Não ▾

5.6. Prioridade da demanda

Alta ▾

5.7. Complexidade da demanda

Média ▾

5.8. Dificuldade para contratar

Baixa ▾

5.9. Risco por não contratar

Baixo ▾

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

A aquisição em questão está em consonância com as ações ambientais que integram o Plano de Descarbonização do Poder Judiciário, considerando que veículos elétricos são ecologicamente mais vantajosos em comparação aos veículos convencionais.

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	31/10/2025.
--	-------------

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	27/03/2025
---	------------

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	21/04/2025
--	------------

Natal, 20 de março de 2025.

Marcello Correia de Castro
Responsável pelo preenchimento do DOD